



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 331/2019

DATA: 24-04-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
121751/1	Andréia Calgaro	Enfermeira	2017 / 2018	30	06-05-19 a 04-06-19	05-06-19
123505/1	Edit Lourdes Calgaro	Zeladora	2018 / 2019	30	06-05-19 a 04-06-19	05-06-19
119821/1	Osni Miguel	Vigia	2017 / 2018	30	01-05-19 a 30-05-19	31-05-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de abril de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>295</u> - <u>236</u> Data: <u>25/04/19</u> - Edição: <u>1743</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____